

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201039641		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal					
Nome: ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  DFP2400170882					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
BRASILIA Local 29 Agosto 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data Vogal Presidente da ____ Turma Vogal Vogal					
OBSERVAÇÕES					

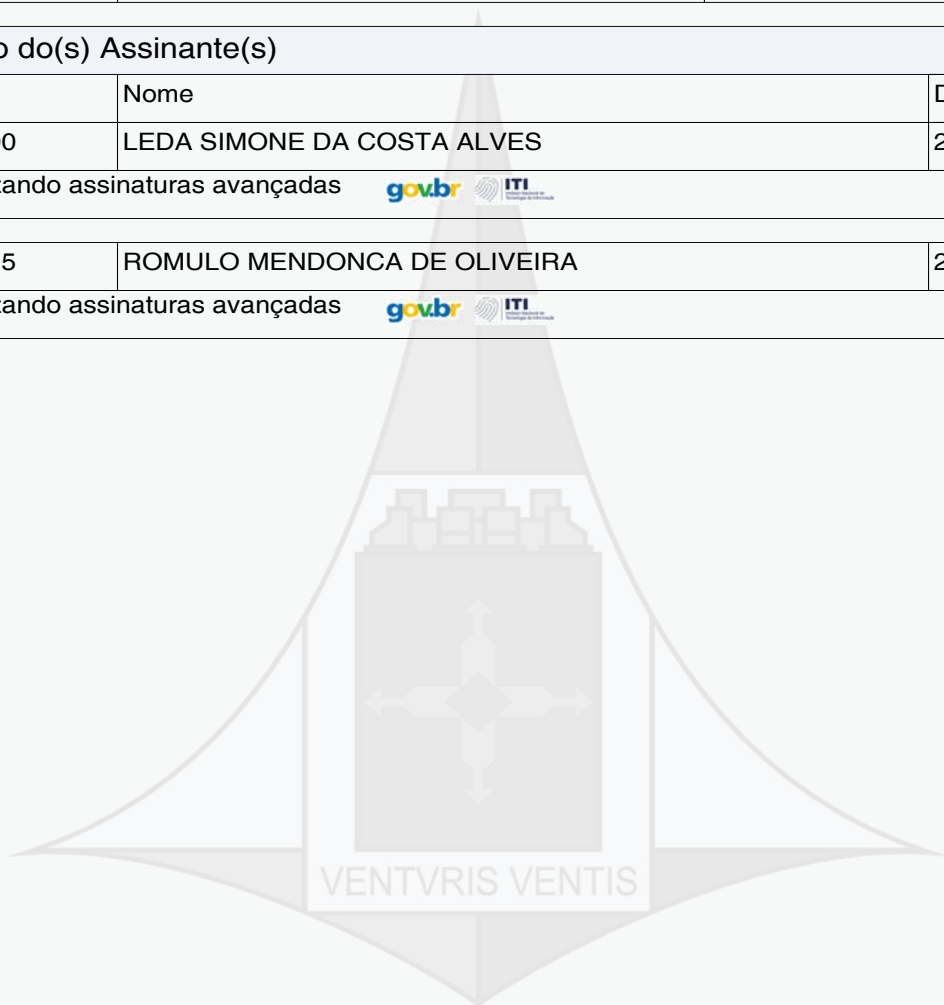
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.489-1	DFP2400170882	29/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.262.041-00	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
399.333.341-15	ROMULO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2593049 em 30/08/2024 da Empresa ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA - EPP, CNPJ 01303664000192 e protocolo DFP2400170882 - 29/08/2024. Autenticação: B679B4E58AB1927A7015B5DB3E2BF6176A1E5D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.489-1 e o código de segurança ntL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 01.303.664/0001-92

I – QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, natural de Brasília/DF, nascido aos 22/04/1965, filho de Viriato Gomes de Oliveira e Magnólia Mendonça de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 729.165 expedida pela SSP/DF em 06/05/1986 e do CPF nº 399.333.341-15, residente e domiciliado SGCVS Lote 23 Torre B Apto 703, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.215-100, e

LÊDA SIMONE DA COSTA ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida aos 05/03/1964, filha de João Sabino da Costa e Terezinha Carvalho da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 747.468 expedida pela SSP/DF em 19/06/2006 e do CPF nº 297.262.041-00, residente e domiciliada no SMPW Quadra 8 Conjunto 1 Lote 08 Casa G, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.740-801.

Únicos sócios da empresa **ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, com sede no SIA Trecho 3 Lote 990, Depósito D2, Subsolo, Sala 203 (parte), Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71.200-038, inscrita no CNPJ sob o nº 01.303.664/0001-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532.0103964-1 em 01/08/2000, resolvem de comum acordo fazer a presente alteração contratual conforme às cláusulas e condições seguintes:

II – ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o endereço para SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 Sala 821, Ed. Torre do Pátio Brasil, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.307-901.

III – OBJETO SOCIAL – MATRIZ E FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade altera o objeto social da **MATRIZ** para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros produtos, Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, Serviços de reservas e outros serviços de turismo, Casas de festas e eventos, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

IV – CONTRATO PRIMITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – Continua em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, natural de Brasília/DF, nascido aos 22/04/1965, filho de Viriato Gomes de Oliveira e Magnólia Mendonça de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 729.165 expedida



pela SSP/DF em 06/05/1986 e do CPF nº 399.333.341-15, residente e domiciliado SGCVS Lote 23 Torre B Apto 703, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.215-100, e

LÊDA SIMONE DA COSTA ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Patrocínio/MG, nascida aos 05/03/1964, filha de João Sabino da Costa e Terezinha Carvalho da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 747.468 expedida pela SSP/DF em 19/06/2006 e do CPF nº 297.262.041-00, residente e domiciliada à SMPW Quadra 8 Conjunto 1 Lote 8 Casa G, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71.740-801.

II – NOME EMPRESARIAL, NOME DE FANTASIA E ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA - EPP**, adota o nome de fantasia de **ROME EVENTOS**, com sede e domicílio SCS Quadra 7 Bloco A nº 100 Sala 821, Ed. Torre do Pátio Brasil, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.307-901.

III – OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros produtos, Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, Serviços de reservas e outros serviços de turismo, Casas de festas e eventos, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

IV - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.600.000	1.600.000,00	80
LÊDA SIMONE DA COSTA ALVES	400.000	400.000,00	20
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

V - PRAZO E TEMPO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



VII - ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá isoladamente ou em conjunto, aos sócios **RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, acima já qualificado, e **LÊDA SIMONE DA COSTA ALVES**, acima já qualificada, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – A sociedade, se necessário, se fará representar por procuradores.

VIII- TÉRMINO DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

IX- ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro - A sociedade abriu uma filial, situada na Rua Alemanha Quadra 04 Lote 01 Gleba F Número 01 SLJ 01/02 Parte 13, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.876-304, sendo seu objeto social os Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados, Produção e promoção de eventos esportivos, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Parágrafo Segundo - Ficou destacado do capital social da matriz a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a formação da filial.

X – DA REMUNERAÇÃO E DOS LUCROS DISTRIBUÍDOS

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares da legislação do Imposto de Renda, que serão levadas a débito das contas de despesas da sociedade.

XI - DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

XII - DECLARAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos se exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406/02 acerca das sociedades empresárias limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, naquilo que for cabível, dispensada, no entanto, a publicação de editais, balanços e demais documentos previstos na referida lei.

XIV – FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Brasília/DF para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - E assim justos e contratados, obrigam-se, por si e por seus sucessores e herdeiros, a cumprir fielmente tudo quanto aqui se contém, firmando o presente instrumento de alteração e Consolidação Contratual.

Brasília/DF, 21 de Agosto de 2024

RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA

LÊDA SIMONE DA COSTA ALVES





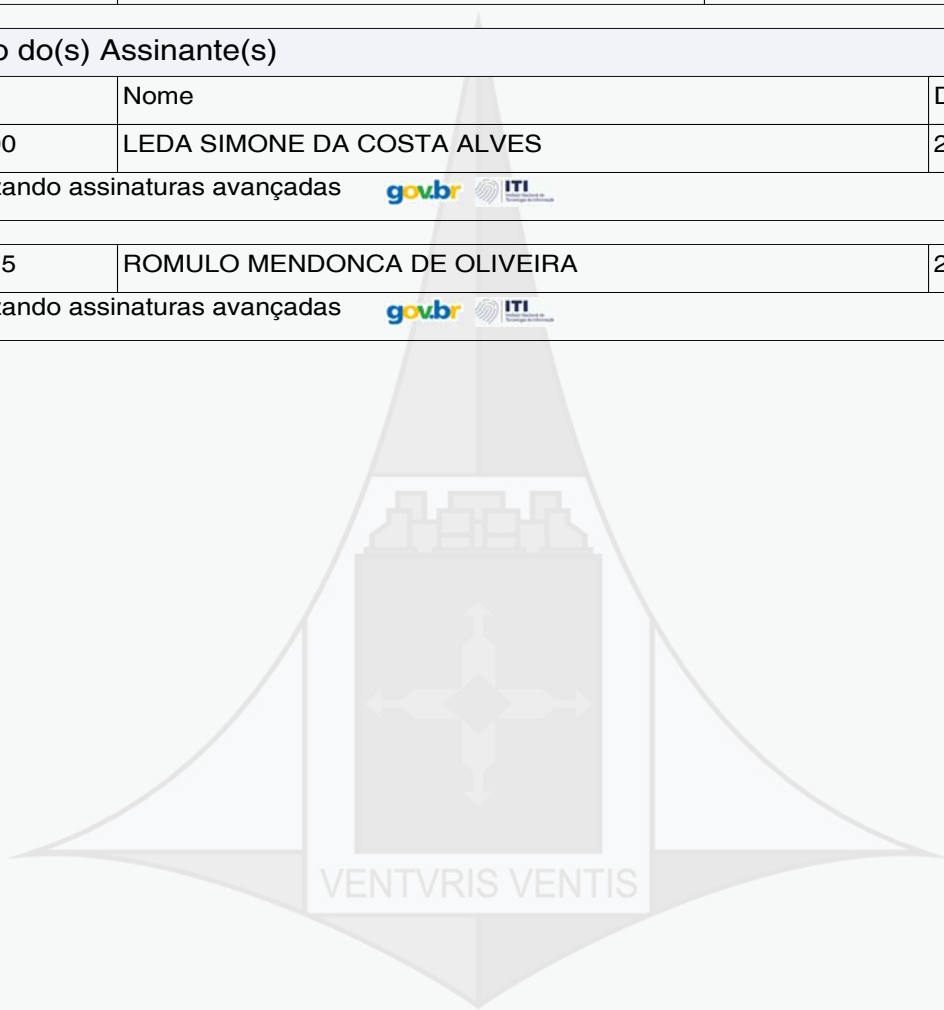
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

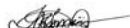
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.489-1	DFP2400170882	29/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.262.041-00	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
399.333.341-15	ROMULO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2593049 em 30/08/2024 da Empresa ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA - EPP, CNPJ 01303664000192 e protocolo DFP2400170882 - 29/08/2024. Autenticação: B679B4E58AB1927A7015B5DB3E2BF6176A1E5D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.489-1 e o código de segurança ntL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA - EPP, de CNPJ 01.303.664/0001-92 e protocolado sob o número 24/121.489-1 em 29/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2593049, em 30/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.262.041-00	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
399.333.341-15	ROMULO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
297.262.041-00	LEDA SIMONE DA COSTA ALVES	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
399.333.341-15	ROMULO MENDONCA DE OLIVEIRA	29/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2024



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2024, às 11:24.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/121.489-1.



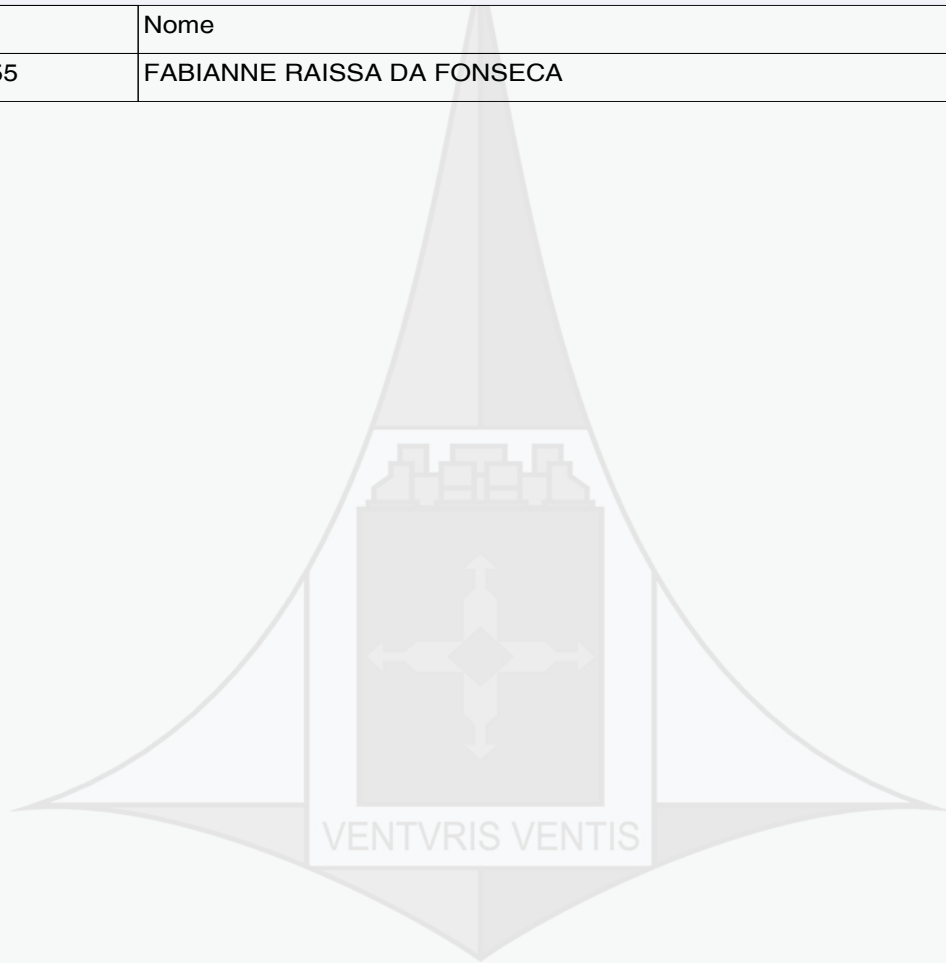


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. sexta-feira, 30 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2593049 em 30/08/2024 da Empresa ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA - EPP, CNPJ 01303664000192 e protocolo DFP2400170882 - 29/08/2024. Autenticação: B679B4E58AB1927A7015B5DB3E2BF6176A1E5D. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.489-1 e o código de segurança ntL5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL